

Publicado no DO/DF de 14.09.87

RESOLUÇÃO N.º 318/87-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro José Antônio de Alencastro e Silva, constantes do Processo n.º 030.009511/87, fls. 01 a 20 e 22, respectivamente,

RESOLVE:

1. Autorizar as alterações de itinerário de linha e desmembramentos abaixo discriminados:

N.º DA LINHA	D E N O M I N A Ç Ã O
328	Setor "P" Norte/W.3 Sul/Norte
333	Circ. Setor "P" Norte/Tag. Centro
334	Setor "P" Norte/Rod. P.P. (Eixo)
334.1	Setor "P" Norte/Rod. P.P. (Zoo-Park)
335	Setor "O" Norte/W.3 Sul (SIG)
335.1	Setor "O" Norte/W.3 Sul (SIG)
335.2	Setor "O" Norte/W.3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L.2 Sul/Norte (UNB)
343	Setor "O" Norte/Rod. P.P. (Estrutural)
344	Circ. Setor "P" Norte/ Tag. Centro (SAMDU)
346	Setor "P" Norte/Guarã/N. Bandeirante
365	Circ. Ceilândia (Via Expansão do Setor "O")
365.1	Circ. Ceilândia (Via Ceilândia Norte)
714	Setor "O" Norte/Taguacenter
813	Setor "P" Norte/Tag. Norte

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1987

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO. Membros: JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA, IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA, GETÚLIO GÔES FERRETTI, ARTHUR COELHO DE MELLO, WILSON MACIEL RAMOS, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES, MIGUEL RAMIREZ SOSA